



PORTARIA n° 099/2021, em 03 de março de 2021.

"Dispõe sobre a concessão da Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Paranhos em exercício, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Donizete Aparecido Viaro**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 114, do Regime Jurídico que rege as relações de trabalho dos servidores públicos com o Município de Paranhos,

RESOLVE:

Artigo 1° - CONCEDER prorrogação do afastamento do Servidor efetivo **CLAUDEMAR LOPES BENITES**, Matrícula n° 4782/4, portador da cédula de identidade 001533464 SSP/MS e inscrito no CPF 040.921.721-25, com o cargo de MOTORISTA - Nível VII - Classe "A" - lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo Único - O período concessivo da referida licença será de 12/02/2021 a 11/02/2023.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 12 de fevereiro de 2021.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos/MS
em 03 de março de 2021


DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal